



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 26/2020**

Proposição Eletrônica nº 4661

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEI "BAMBALALÃO" DE QUADRA DE ESPORTES "ANTÔNIO DOMINGOS SOBRINHO"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A quadra de esportes da EMEI "Bambalalão", localizada na Rua Paranaguá nº 200, no Jardim Paranál passa a denominar-se "Quadra de Esportes **Antônio Domingos Sobrinho**".

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da quadra deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de março de 2020.

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES – André Borracha**  
**Vereador - PL**

PROJETO DE LEI Nº 26/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E2C8-CE8D-DA1E-B028.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da quadra de esportes da EMEI “Bambalalão”, com o nome do Senhor Antônio Domingos Sobrinho, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nosso homenageado nasceu no Pará, mas ainda novo veio para a cidade de Assis.

Começou trabalhando em uma barbearia no Mercado Modelo Municipal (Mercadão) e posteriormente abriu sua própria barbearia, em frente a sua residência, na Avenida Getúlio Vargas nº 396, na Vila Glória.

Casou-se com a Senhora Aurora Pereira da Costa (in memorian), tendo como filhos Selma, Maria Heloisa, Sandra, Silvana, Ivani, Eunice e Adauto. Teve ainda os netos Niara, Pedro, Alessandra, Anderson, Tiago, Ana Clara e Anderson, além da bisneta Maria Clara.

O Sr. Antônio foi um verdadeiro exemplo de vida, deixando uma família muito bonita.

Faleceu no ano de 2014 deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antônio Domingos Sobrinho, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de março de 2020.

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES – André Borracha**  
**Vereador - PL**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4661.**

PROJETO DE LEI Nº 26/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E2C8-CE8D-DA1E-B028.





PROJETO DE LEI Nº 26/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E2C8-CE8D-DA1E-B028.